



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1032

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 180/2022 – GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1070/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	09/10/2022	11/10/2022	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	1.500,00
WILSON AKIO ABE	CURITIBA-PR	09/10/2022	11/10/2022	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	200,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de Setembro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1032

PORTARIA Nº 181/2022 - GM

“Nomeia candidatas habilitadas no Processo Seletivo simplificado nº 001/2022”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, observadas as disposições prevista no artigo 37, inciso IX, da constituição Federal, e considerando as Leis Municipal nº 034/1997, 516/215 e nº 555/2017, o Edital nº. 001/2022 e nº. 002/2022, de acordo com o inciso XII, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - NOMEAR, de 10 de outubro a 16 de dezembro de 2022, as candidatas relacionadas, por terem sido habilitadas no Processo Seletivo simplificado nº 002/2022 – PSS no cargo especificado de professor.

CARGO:	PROFESSOR	
NOME:	CLAUDIA MARIA ALVES RIBEIRO	RG nº 9.677.198-3 SESP/PR
	ANA PAULA LOURENCO DA PAZ	RG nº 10.835.861-0 SESP/PR

II – Poderá haver rescisão antes do termo final, por acordo, ou término do objeto.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 10 de outubro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1032

PORTARIA Nº 182/2022 - GM

“Prorroga a Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal **ALINE FERREIRA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais e conforme os artigos 221-a, 221-b e 221-c da Lei Municipal n.º 034/97, alterados pela Lei nº 385/2010 e Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município e processo protocolado sob nº 532/2022 de 21/06/2022.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** por mais 60 dias a partir de 11 de outubro de 2022, a Licença Maternidade da servidora **ALINE FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 9.390.227-0/SESP-PR e CPF/MF nº 048.491.769-25, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 562, REF/GRAU VI-05, nomeada em 05 de junho de 2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 10 de outubro de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1032

EDITAL Nº 081/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2017 - EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

CONVOCAR:

I - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2017, classificação final Edital nº 017/2017 e homologado pelo Decreto nº 1022/2017, relacionado no Anexo Único deste Edital.

II - O candidato convocado devera apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 11 a 18 de outubro de 2022**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.

III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato devera apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 19 de outubro a 03 de novembro de 2022**.

IV - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 10 de outubro de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1032

EDITAL Nº 081/2022

ANEXO ÚNICO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
1924016	JULIANA CHERUBIM FERNANDES



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1032

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino